

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
NATURAL CAPITAL INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Por este instrumento particular, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233 e 234, Edifício Torre 2000, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, em conjunto com a **NATURAL CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, **NATURAL CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.392.176/0001-62, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Santa Luzia, nº 651, 31º andar, Centro, CEP 20.021-903, autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos, conforme Ato Declaratório n.º 20.782, de 10 de abril de 2023 (“Gestora” e, em conjunto com a Administradora, “Prestadores de Serviços Essenciais”)

RESOLVEM:

1. Constituir o **NATURAL CAPITAL INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), em regime de condomínio fechado, nos termos da resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, da Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
2. Designar, como diretor responsável pela representação do Fundo perante a Administradora na CVM, o Sr. Eduardo Luiz Parisi, inscrito no CPF sob o nº 077.895.828-01.
3. Designar, como diretor responsável pela representação do Fundo perante a gestora na CVM, a Sra. Ana Carolina Jardim Salgado Martins Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 143.317.107-42.
4. Aprovar o inteiro teor regulamento do Fundo na forma de anexo ao presente instrumento, bem como submeter todos os documentos exigidos pela CVM para início das atividades do Fundo.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado por: <i>Fabio Maeyama</i> 9F0BF6448F204EE...	DocuSigned by: <i>Luiz Forato</i> 9FEB05A1F51B491...
---	--

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Assinado por: <i>ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO</i> 4E132CFF1E03461...	DocuSigned by: <i>TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA</i> 041FAV0E8E83D9ZA...	Assinado por: <i>Sabineac Migrali</i> 347B4232420042C...
---	---	--

NATURAL CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
NATURAL CAPITAL INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ANEXO I

REGULAMENTO CONSOLIDADO